

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
PORTO EM CAMARA

14 de
Abril de 1910

R

O PRESIDENTE

Mulley



319
1741
15-4-910
Cartano
CMP AG

Illmo. e Exmo. Snr. Presidente
da Camara Municipal do Porto

A Companhia Geral de Construcções Economicas dese-
jando construir um barracão para abrigar um automovel, no
quintal do predio No. 525 da Rua da Boavista, com sahida pe-
la Rua da Paz, conforme as peças desenhadas no projecto
junto,

Pede a V.Exa. a devida aucto-
risação para começar esses
trabalhos

E. R. Moê.

Porto, 9 de Abril de 1910

Companhia Geral de Construcções Economicas
O DIRECTOR

Victor August Dornade

Licença N.º 459

de 19 de Abril de 1910

R.E.

3ª REPARTIÇÃO

Registo. 544

11-4-910



320
APPROVADA. PORTO EM CAMARA

14 DE Abril DE 1910

O PRESIDENTE



MEMORIA

A edificação a que se refêre o requerimento da Companhia Geral de Construcções Economicas, consta de um barracão para abrigo de um automovel, tendo n'uma das extremidades um quarto para arrecadação de roupas e material referente a este typo de viação.

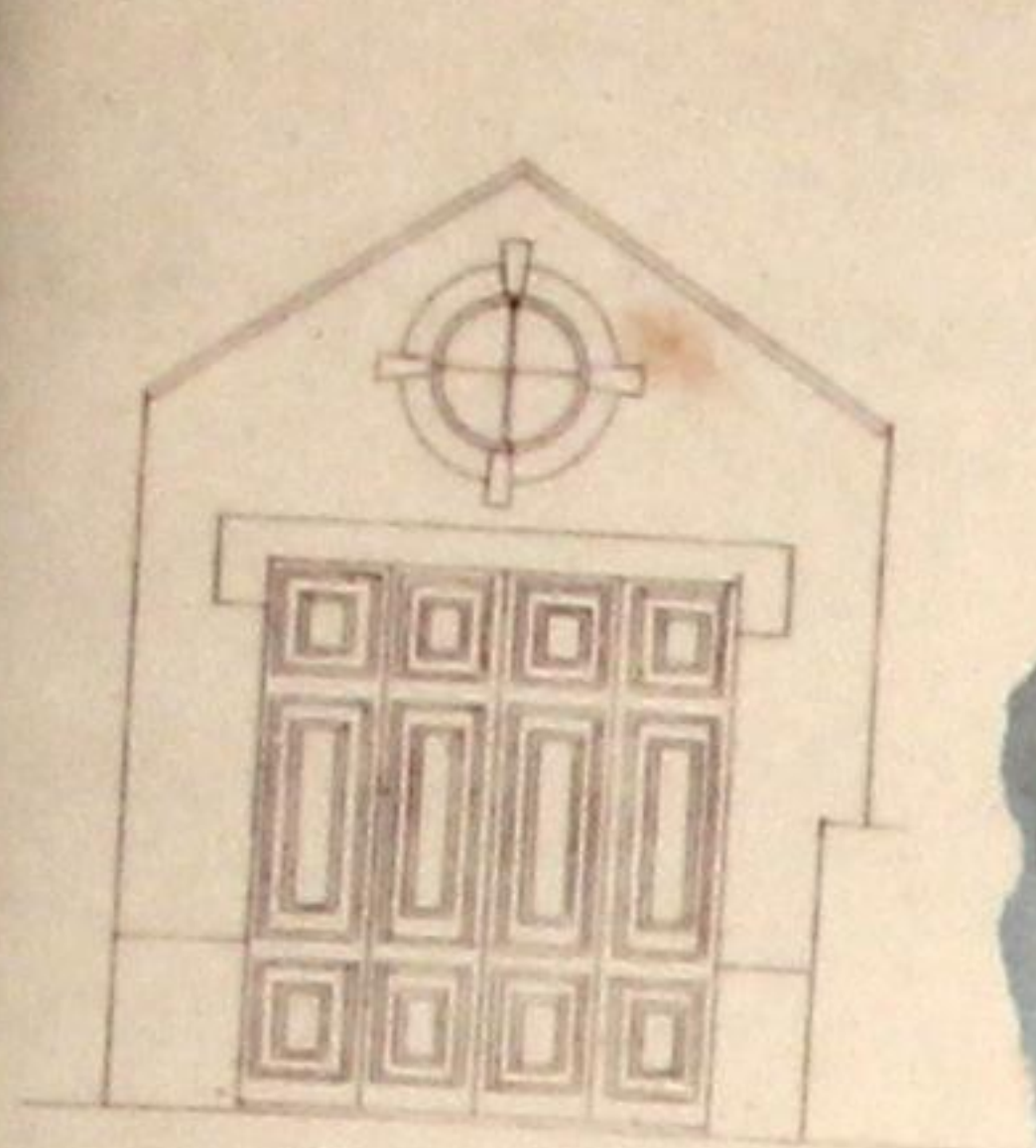
As paredes são feitas com perpeanho, e o chão de betonilha tendo uma fossa ao meio para facilitar a limpeza e reparações do machinismo.

A armação da cobertura será de pinho nacional tendo em parte uma claraboia de ferro envidraçada para dar bastante luz para o interior.

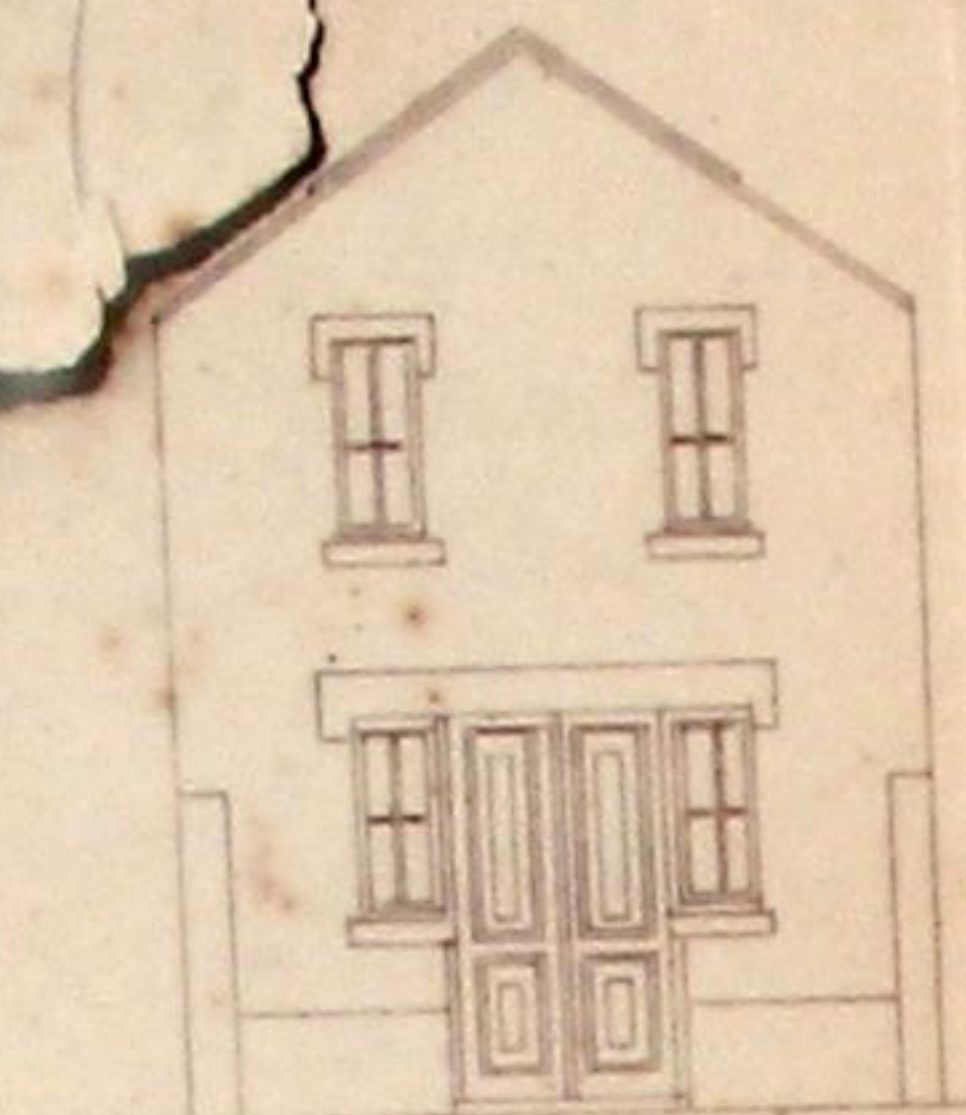
A cobertura da armação de madeira será telha typo Marselhez.

Projecto de uma Garage

Bachadas

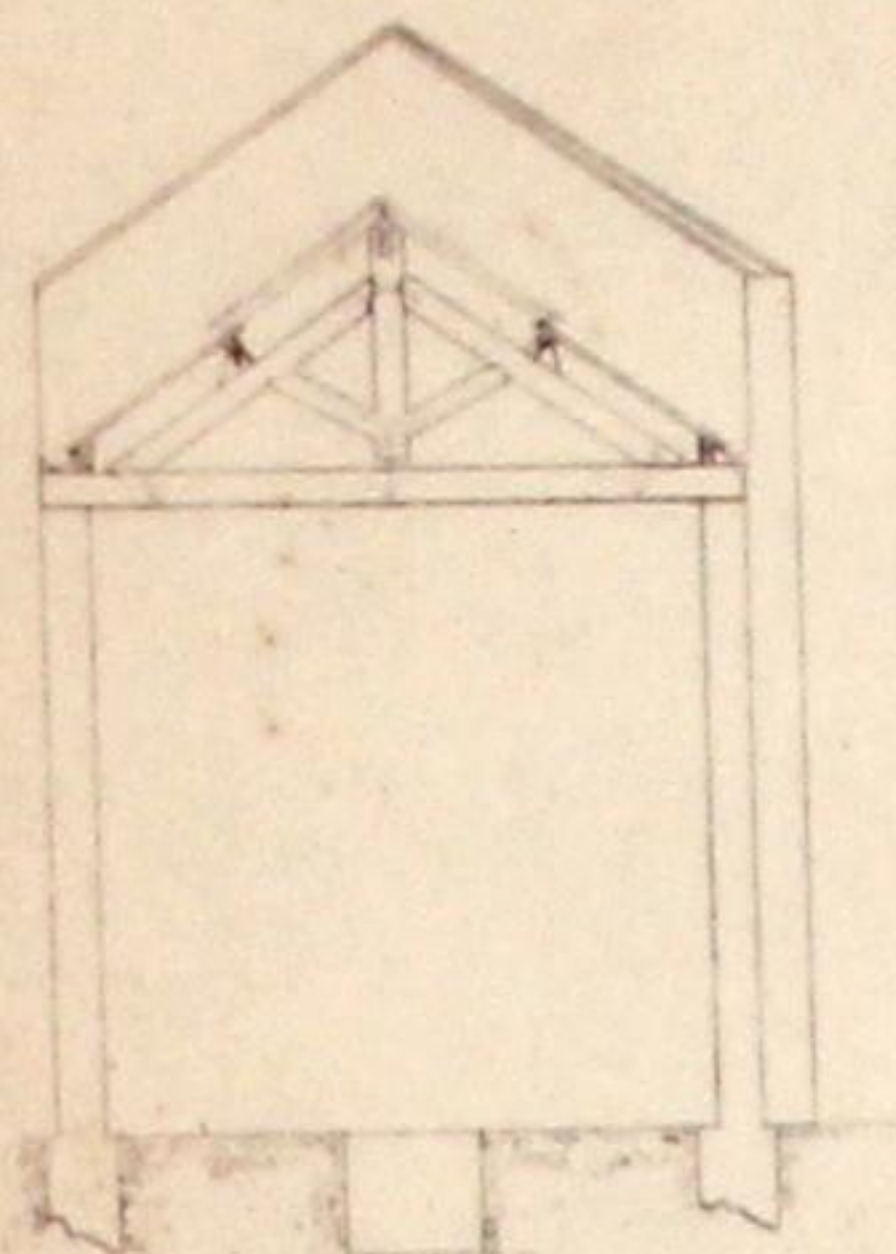


Frente

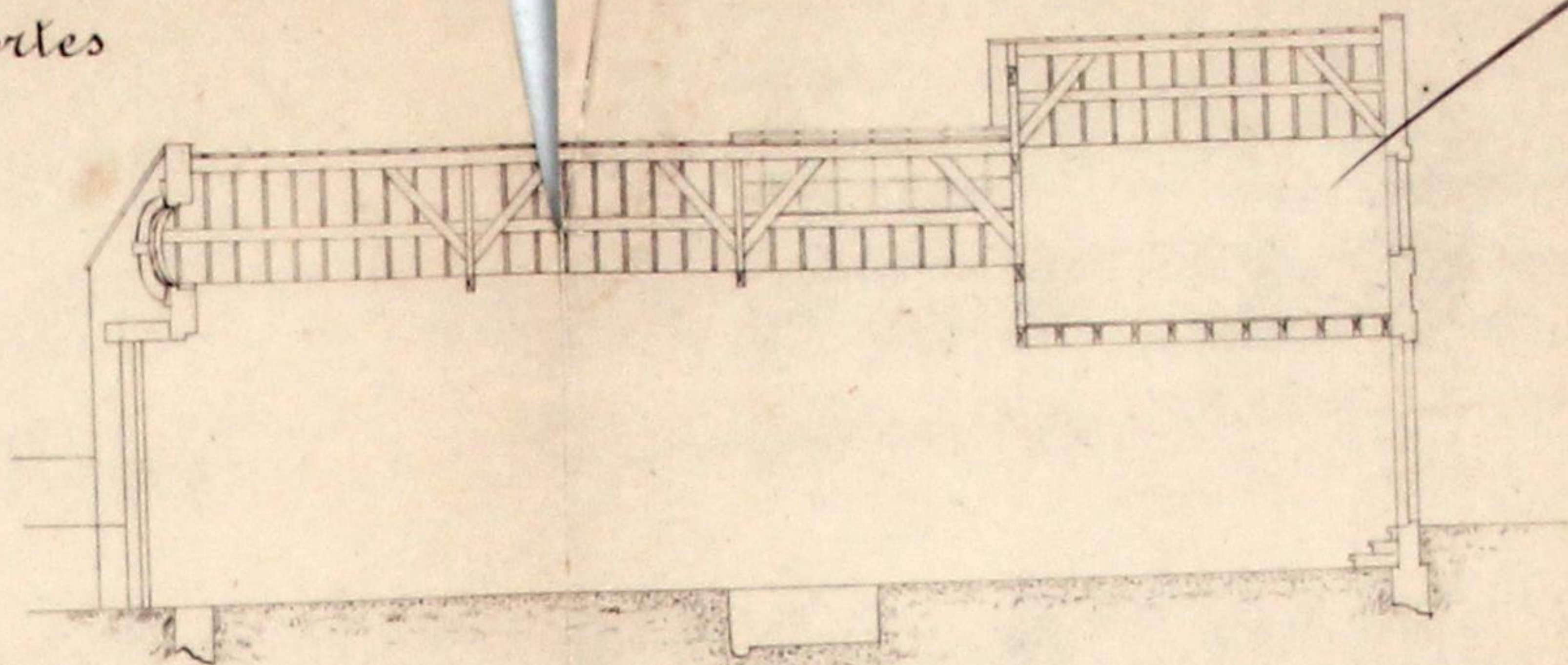


Posterior

Córtes

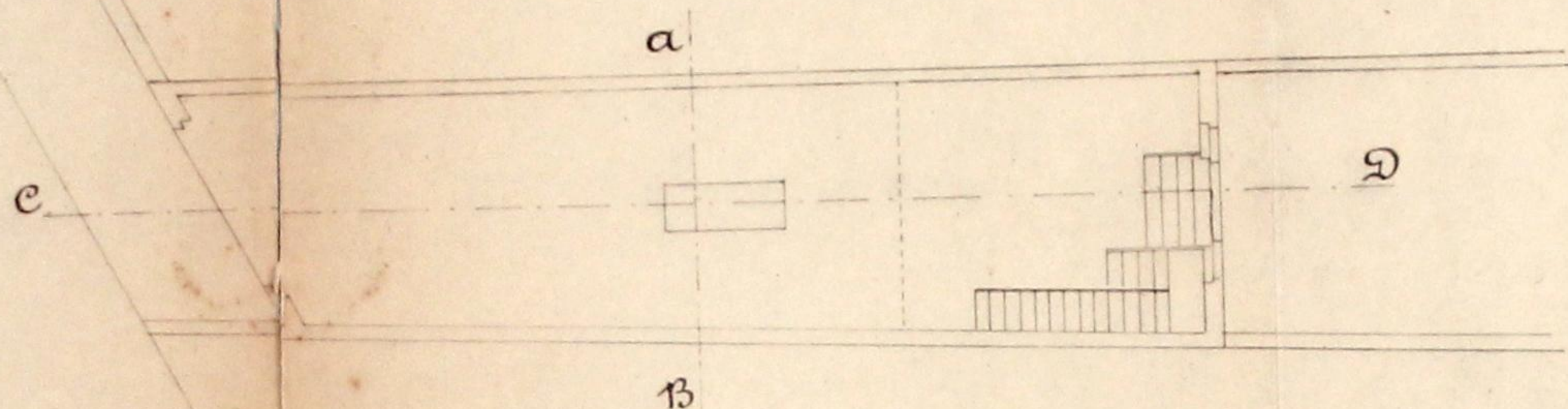


Transversal A B.



Longitudinal C D.

Planta



Escala $\frac{1}{100}$



Aprovado
Pelo em Camara 14 de Maio
de 1910 O V. Presidente
Mury

CMP
AG





322
AG



M^{mo} Ex^{ma} Sr.
Presidente da Camara
Municipal do Porto

Diz a Companhia Geral de Construcções
Economicas, que requereu a 9 de Abril
licença para a construcção d'uma gar-
rage na rua da Paz, a que se refere
o recibo n.º 544; e que apresenta junto
a respectiva declaração de responsabi-
lidade; pedindo por isso que lhe seja
concedida a licença e

P. a V. Ex^{ma} se
digne deferir.
E. R. M^{ce}

18 de Abril de 1910

Companhia Geral de Construcções Economicas
O DIRECTOR

Victor August Fomaz

Declaração

Declaro assumir a responsabilidade da observância do regulamento de segurança do operários de 6 de Junho de 1895, nas obras de construção d'uma garage, sita na rua da Paz, Trazeiras do prédio da rua da Boavista n.º 525 cuja licença foi requerida pela Companhia Geral de Construções Economicas em 9 do corrente.

Porto 18 de Abril de 1910

Manoel Francisco Rodrigues
residente á rua do Mangardim n.º 592

Reconheço a assignatura supra.

Porto, 18 de abril de 1910.

Em Teu. Ob. 55



[Handwritten signature]

Registo { N.º 544 323
Data 11-4-70 AG
Licença { N.º
Data
GMP
AG



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição—Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: Construção de barragem

Requerente: Campos G. de Construção Económicas
Morada:

Situação da obra: Qua da Praieira n.º 525

Responsavel: Manuel Francisco Rodrigues

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade: não apresenta

Projecto da obra: Satisfaz desde que apresente responsavel
12-IV-70

Pelo Chefe da Repartição
Aguiar de Brito

13-4-70
Inessa
Hera

Condições a impôr:

Alinhamento:

Nível de soleiras:

Deposito:

Observações: *cf. reg. ^{to} apresentou responsável em*

19-4-910



Municipalidade do Porto

Concede-se licença a

*Companhia Geral de Construções
Económicas.*

para que possa *construir um barracão para abrigar
um automóvel no quai nº 525
da rua da Boavista com saída pela rua
da Paz conforme o projecto que lhe foi appro-
vado em 19 de Janeiro.*

Porto e Paços do Concelho, 19 de *abril* de 1910

José Marques

Secretario, subscrevi.

PRESIDENTE,

Carneiro de Figueira

emolumentos para a ca-
da, 500 reis.

H. J. G. Cunha

Registada,

Libra

Deposito na thesouraria do Concelho a quantia de
reís conforme a guia n.º